



FPP

Federação de Patinagem
de Portugal

COMUNICADO Nº 03/2009

Exmos. Senhores,

Para vosso conhecimento e como único aviso oficial, informamos V. Exas. do seguinte:

SUMÁRIO

1	HÓQUEI EM PATINS	Pag.
1.1	Alteração da data do Sorteio do Campeonato de Iniciados e Infantis	1
1.2	Campeonato Nacional de Juniores / Juvenis – <i>Calendários</i>	1
1.3	Classificações – Época 2008/2009	1
1.4	Ranking de Cartões Azuis e Golos	1
2	PATINAGEM ARTÍSTICA	
	Acção de Formação de Atletas em Dança e Solo Dance	2
3	ACÇÃO DISCIPLINAR	2
4	INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR	3
5	DECISÕES – PROCESSOS DISCIPLINARES E PROTESTO	3

Lisboa, 22 de Janeiro de 2009

P'lo Presidente da FPP

*Documento Informático
Não Necessita de Assinatura*

Dr. Celso Serra
Director Administrativo e de Informática



1 - HÓQUEI EM PATINS

1.1 - ALTERAÇÃO DA DATA DO SORTEIO DO CAMPEONATO DE INICIADOS E INFANTIS

Informam-se todos os interessados que em virtude de alguns Campeonatos Distritais/Regionais ainda não estarem concluídos, e dado que para a composição das zonas ser necessária a localização geográfica dos Clubes apurados, adia-se o sorteio dos Campeonatos Nacionais de Infantis e Iniciados para o dia *26 de Janeiro de 2009 às 18H00*, na FPP, sita na Av. Gago Coutinho nº114 em Lisboa.

1.2 - CAMPEONATO NACIONAL DE JUNIORES / JUVENIS

Publicam-se os [Calendários](#) dos Campeonatos mencionados em título.

1.3 - CLASSIFICAÇÕES - ÉPOCA 2008/2009

Publicam-se as [classificações](#) dos Campeonatos abaixo mencionados.

Campeonato Nacional I Divisão

Campeonato Nacional II Divisão

Campeonato Nacional III Divisão

Campeonato Nacional de Seniores Femininos

1.4 - RANKING DE CARTÕES E GOLOS

Publicam-se as seguintes listagens :

[Cartões](#)

Campeonato Nacional Seniores I Divisão

Campeonato Nacional Seniores II Divisão

Campeonato Nacional Seniores III Divisão

Campeonato Nacional Seniores Femininos

[Golos](#)

Campeonato Nacional Seniores I Divisão

Campeonato Nacional Seniores II Divisão



FPP
Federação de Patinagem
de Portugal

Campeonato Nacional Seniores III Divisão

Campeonato Nacional Seniores Femininos

2 – PATINAGEM ARTÍSTICA

ACÇÃO DE FORMAÇÃO DE ATLETAS EM DANÇA E SOLO DANCE

Em conformidade com o Plano Anual de Actividades de Patinagem Artística de 2009, irá decorrer um estágio de Dança e Solo Dance, ministrado por um Técnico Internacional e pela Comissão Técnica Nacional, com o objectivo de contribuir para o desenvolvimento da Patinagem Nacional.

O estágio será realizado no Pavilhão Municipal do Luso, nos dias *21 e 22 de Fevereiro* para os escalões de **Infantis** e **Iniciados** e de *23 a 25 de Fevereiro* para os escalões de **Cadetes**, **Juvenis**, **Juniores** e **Seniores**.

Encontram-se abertas as inscrições até ao dia *2 de Fevereiro*, através do envio do respectivo [modelo](#) directamente para a FPP, ao cuidado do Sr. Joaquim Matos (joaquimmatos@fpp.pt).

A FPP não se responsabiliza pelo alojamento, transporte e alimentação dos atletas.

O número de participantes é limitado, competindo à FPP seriar e publicar a lista de atletas e os respectivos horários.

No escalão de Cadetes, Juvenis, Juniores e Seniores, só é permitida a inscrição em Dança ou Solo Dance; em Infantis e Iniciados é permitida a inscrição nas duas disciplinas.

3 – ACÇÃO DISCIPLINAR

Publicam-se as Listas da Acção Disciplinar, referentes às sanções disciplinares aplicadas pelo Conselho Disciplinar, aos Agentes Desportivos, [na reunião de 14 de Janeiro de 2009](#).



FPP
Federação de Patinagem
de Portugal

4 – INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

Informa-se que na reunião do Conselho Disciplinar de 14 de Janeiro de 2009, foi decidido instaurar o seguinte Processo:

<i>NOME</i>	<i>FUNÇÃO</i>	<i>CLUBE</i>
<u><i>Processo Disciplinar :</i></u>		
Custódio José Macedo Silva Augusto	Patinador	Vasco Gama AC

5 – DECISÕES – PROCESSOS DISCIPLINARES E PROTESTO

Relativamente aos jogos a seguir referenciados damos nota das Decisões proferidas em Sede dos Processos.

Assim :

Campeonato Nacional II Divisão

Jogo nº 0312 – CRPF Lavra / SC Tomar

Clubes: CRP Freguesia Lavra e Sporting C Tomar

CD148/0809

Decisão :

“...Pelo exposto, agora que o Conselho Disciplinar da Federação de Patinagem de Portugal se encontra munido de elementos/factos/conhecimentos adicionais, nomeadamente, os constantes da Exposição elaborada pelo CRPF Lavra, entende-se que se tratou de uma situação alheia aos intervenientes no jogo, ou seja, motivo de força maior, logo, subsumível ao disposto no artigo 81º nº 1 do Regulamento Geral do Hóquei em Patins da Federação de Patinagem de Portugal.

Assim, delibera o Conselho Disciplinar da Federação de Patinagem de Portugal revogar a decisão tomada na sua reunião de 10 de Dezembro de 2008, ordenando, conseqüentemente, a marcação de nova data para realização do jogo de Hóquei em Patins nº 312 a contar para o Campeonato Nacional da II Divisão em Seniores Masculinos.”



FPP
Federação de Patinagem
de Portugal

Campeonato Nacional II Divisão

Jogo nº 0546 – GDS Cascais / CAC Ourique

PROC. DISCIPLINAR Nº 1796/08

Álvaro António M. Carvalho Ferreira, treinador Clube Atlético Campo Ourique

Decisão :

“Ponderada a prova produzida nos presentes autos de Processo Disciplinar, bem como todo o circunstancialismo fáctico, conduta do Arguido e necessidade de prevenção de futuras infracções, delibera o Conselho Disciplinar da Federação de Patinagem de Portugal, condenar o Arguido **Álvaro António Martins Carvalho Ferreira** na **Pena de 7 (sete) dias de Suspensão de Actividade** e **multa correspondente a 10% do Salário Mínimo Nacional (45€)**, nos termos do disposto nos artigos 78º 1.1, 25º nº 1 c), 26º nº 1 a) e b) e 27º nº 3 todos do Regulamento de Justiça e Disciplina da Federação de Patinagem de Portugal.

Tomando em consideração que, o ora Arguido se encontra suspenso preventivamente desde 4 de Dezembro de 2008 da prática da actividade desportiva, tendo já cumprido 41 (quarenta e um) dias de suspensão, mais delibera que, a pena de suspensão de actividade aplicada, se encontra integralmente cumprida.”

Campeonato Nacional II Divisão

Jogo nº 0563 – GDS Cascais / CD Paço d'Arcos

PROC. Nº 1799/08

Protesto apresentado pelo Grupo Dramático Sportivo Cascais

Decisão :

“...Consequentemente, o Protesto apresentado pelo Grupo Dramático Sportivo Cascais não reveste a forma, nem reúne os requisitos previstos nos artigos 90º 2.2 e 91º 2 e 4 do Regulamento Geral do Hóquei em Patins da Federação de Patinagem de Portugal e nos artigos 105º 3 e 107º a), b) e c) e 108º 2 do Regulamento de Justiça e Disciplina da Federação de Patinagem de Portugal.

Pelo exposto, delibera o Conselho Disciplinar da Federação de Patinagem de Portugal **negar provimento** ao Protesto apresentado pelo Grupo Dramático Sportivo Cascais.”

* * *

*